



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Salvador Ribeiro

Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

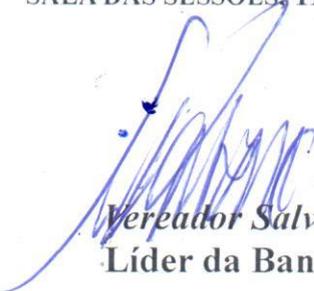
Ementa: Dispõe sobre a inclusão da **Tipagem sanguínea e fator RH** no uniforme e no capacete dos moto taxistas e motoboys do município de Pelotas/RS e dá outras providências.

Art. 1º – Fica determinado que todas as empresas públicas, privadas e os autônomos que precisam o serviço de motoboy e moto taxistas deve fazer constar, em local visível de seu uniforme e nos capacetes, a **tipagem sanguínea e fator RH**.

Parágrafo Único - Os motos taxistas e motoboys, que incluem os entregadores de gás, remédio, peças automobilísticas, pizza, lanches, alimentos e documentos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2016.



Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Salvador Ribeiro

JUSTIFICATIVA:

Com a inclusão da estampagem sanguínea e do fator RH no uniforme, fardamento e capacete, dos moto taxistas e motoboys da cidade de Pelotas/RS, num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança e rapidez, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima.

Em situações de resgate, os socorristas precisam saber o tipo sanguíneo da vítima para realizar um atendimento e para ter a informação para uma possível reposição através de transfusão.

Para identificar o fator RH e o tipo sanguíneo, **é gasto tempo**, que nessas situações não devem ser desperdiçadas. Quem ganha com essa lei são todos motos taxistas e os motoboys.

São crescentes os acidentes de trânsito envolvendo estes profissionais em nosso município. O número vem aumentando anualmente, nos últimos seis anos, as internações hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo motociclistas tiveram um crescimento de 115% e o custo com o atendimento a esses pacientes de 170,8%, numa média de cinco acidentes com vítimas fatais por mês, e cento e dez internações, no ano 2015.

Grande parte na população desconhece tamanha relevância do assunto supracitado. Em decorrência disso apresento esse projeto, com o intuito de vir oferecer condições para que médicos e enfermeiros possam ter como oferecer um serviço de primeiros socorros com mais eficiência aos motociclista que possam precisar em casos de acidentes. Pelo exposto conto com o apoio dos Vereadores desta casa para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões 08 de Março 2016.


Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada PMDB